



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 39/2023 – 1320.01.0159659/2023-73

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende as Notificações de Receita A que constem como prescritor o médico F.S.D, e constando no rodapé as seguintes informações: Numeração de 780.001 a 781.000. A constatação da irregularidade ocorreu em 09/10/2023, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número Nº 2023-047307350-001, registrado no município de Nova Lima-MG e informado para DVMC por meio do Memorando.SES/URSBH-NUVISA.nº 937/2023, datado de 19/10/2023.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2023

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

